



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PORTARIA Nº 38, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

***NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
REVOGA A PORTARIA Nº 35/2013.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, no uso das atribuições legais, com base no art. 164 da Lei nº 419/1990, RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para apuração de processo administrativo disciplinar, com a incumbência de no prazo, de sessenta dias (art. 168 da Lei nº 419/1990) apurar os fatos relatados na portaria nº 34/2013 e processo administrativo nº 248/2013;

Art. 2º Nomear os servidores cedidos pelo poder Executivo, **TATIANE DAL RI**, matrícula nº 3310, procuradora; **MARCIA KLEIN**, matrícula nº 637, auxiliar administrativa; **GUSTAVO CAMPOS GONÇALVES**, técnico Contábil, matrícula nº 4255, para integrarem a referida comissão que será presidida pelo servidor Gustavo Campos Gonçalves.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 35/2013 de 22 de abril de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xangri-Lá, 13 de maio de 2013.

GEOVANE NAZARIO LAURENTINO
Presidente.